



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 642, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas [Portarias PGR nos 588, de 3 de setembro de 2003](#), e [89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Ofício GABPC/PR/SE nº 168, de 24 de julho de 2019, da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA, HEITOR ALVES SOARES e LEONARDO CERVINO MARTINELLI para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe, titular e substituto;

Art. 2º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, comissão eleitoral e apuradora integrada pela Procuradora da República EUNICE DANTAS CARVALHO e pelos Procuradores Regionais da República GILSON GAMA MONTEIRO e GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO para, sob a presidência da primeira, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador Regional Eleitoral, titular e substituto.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 ago. 2019. Seção 2, p. 49.](#)